MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000271/2023-66

Canoas-RS, 18 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18 de maio de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital para inscrições e seleção de representantes da Sociedade Civil para participação no Conselho de Campus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 14:46)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **5fd58252a3**